## **PORTARIA N° 107/2014**

"Concede férias regulamentares a Servidor Municipal"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Lucian Roggia Ceolin, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 24 de abril de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo